

sados, para consulta, no Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal do Crato e no *site* desta edilidade, www.cm-crato.pt.

Os interessados poderão, dentro do prazo acima identificado, apresentar, por escrito, sugestões, observações e ou reclamações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, por correio, para Largo do Município, 7430-999 Crato, ou para o seguinte *e-mail*: gap@cm-crato.pt.

23 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Teresa Ribeiro*.
306711793

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 1804/2013

O Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, que a Assembleia Municipal

em sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2012, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de São Caetano — ARU 5.

Mais informa que, que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de São Caetano — ARU 5, poderão ser consultados na página da internet do Município de Golegã (www.cm-golega.pt), bem como na Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente do Município de Golegã.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.

29 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Tavares Veiga Maltez, Dr.*



Escala 1:4500



ARU 05 - Golegã - São Caetano

Limite de Intervenção da ARU (25,16 HA)
 Edifícios ARU (81)
 Edifício

206718387

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 1805/2013

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meu despacho datado de 10 de janeiro de 2013, foram nomeadas em comissão de serviço para Secretárias dos Gabinetes de Apoio Pessoal dos Vereadores a tempo inteiro, Dr. Paulo Alexandre Mateus do Carmo e Eng.º Ricardo Alexandre Manguito Campaniço, Ana Margarida Vacas Tereso e Fátima José Parreira Pereira respetivamente, ambas detentoras da categoria de Assistente Técnica, ao abrigo do art. 73.º e ponto 4 do art. 74.º da Lei n.º 169/99 de 18.09 com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01., com efeitos à data do despacho.

17 de janeiro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Graça Guerreiro Nunes*.

306701579

Aviso n.º 1806/2013

Torna -se público, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em sua reunião de 11 de dezembro de 2012, foi aplicada a pena disciplinar de despedimento ao trabalhador, Erasmo Ivan Freitas Mendonça, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 6 do artigo 10.º, ambos da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, diploma que aprova o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas.

22 de janeiro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Graça Guerreiro Nunes*.

306700866